

**DECRETO Nº 166**

**DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o período de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

**I - Representantes das Entidades Governamentais:**

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Etni da Costa Veloso Oliveira
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Claudia Borges de Araújo
Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Adjeane Lopes dos Santos
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Nilton Mariel Abranches da Silva
Titular da Secretaria Municipal de Educação	Janaina Alencar Barros
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	Renata Cristina da Silva Rosa Lourenço
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Vieira Soares
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Sales Pereira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças	Aldemar Sebastião Ferreira Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Finanças	Idelvan Lopes Pires
Titular da Secretaria Municipal de Agricultura	José Ferreira do Carmo Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura	Eliezer Cordeiro de Lucena

**I - Representantes das Entidades Não Governamentais:**

Titular Trabalhadores do SUAS	Cirlene Strapazzon
-------------------------------	--------------------

Suplente Trabalhadores do SUAS	Elizandra Neves da Silva
Titular Trabalhadores do SUAS	Rosangela Batista de Oliveira
Suplente Trabalhadores do SUAS	Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Titular Usuários do SUAS	Maria dos Santos Sousa
Suplente Usuários do SUAS	Raiane Pereira Viana
Titular Usuários do SUAS	Marileide Silva Nogueira
Suplente Usuários do SUAS	Maria Orimar da Silva
Titular da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Cristina Borges dos Santos
Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Luci Alves da Silva
Titular da Pastoral da Criança	Ivonete do Nascimento Amorim
Suplente da Pastoral da Criança	Maria Aparecida Lima

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 114 de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirá a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de fevereiro de 2022.

**Júlio César Dairiel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA